



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 001/2017

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **a feitura de calçada na Avenida Emílio Marconato, desde a Avenida Vincenzo Granghelli, no Bairro João Aldo Nassif até o Distrito Industrial.**

### JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que neste local existe a necessidade de calçada, para que os pedestres possam fazer este trajeto com segurança, pois da forma como se encontra, em muitos trechos têm de caminhar pela via asfaltada, o que é bastante perigoso, devido ao tráfego constante de veículos que se dirigem ao Distrito Industrial ou mesmo para acessarem a Rodovia SP-340.

Os proprietários dos imóveis localizados na citada avenida cuidam muito bem da área destinada à calçada, que tem em torno de seis (6) metros de largura, está ajardinada e possui diversas árvores.

Caso fosse feita a calçada em pelo menos um dos lados da avenida já amenizaria o problema e também não haveria a necessidade de utilizar todo o espaço do passeio público, somente na largura adequada, para que os pedestres possam, desta forma, caminhar com a devida segurança.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 04 de janeiro de 2017.

**As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original transferido da 1ª Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2017 e, apresentado em Sessão Ordinária de 14 de fevereiro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente